



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

ADENDO N° 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024/PE

Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 009/2024/PE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização, planejamento e realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catunda, incluindo a elaboração, impressão e aplicação de provas para provimento de vagas e cadastro de reservas para cargos de nível fundamental, médio e superior.

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda-CE faz saber a todos os interessados que o presente Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024/PE visa garantir a lisura e legalidade dos procedimentos adotados, em busca da proposta mais vantajosa e do mantimento das condições de igualdade de participação de todo e qualquer interessado.

RESOLVE:

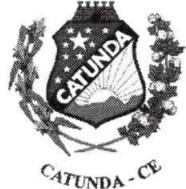
1º - Modificar o subitem 8.29.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024/PE, nos termos que adiante sevê.

ONDE SE LÊ:

8.29.1.A comprovação de que trata o subitem 8.29 deverá ocorrer por meio de atestado(s) de capacitação técnica devidamente emitido/registrado na entidade profissional competente (CRA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE realizou concurso público ou processos seletivos para no mínimo 1.100 (mil e cem) vagas, com utilização de cartão resposta e correção por leitura ótica, contemplando cargos diferentes, de nível fundamental, médio e superior, devendo o atestado indicar a entidade contratante, sua inscrição no CNPJ, endereço, em papel timbrado ou assemelhado, com firma reconhecida em cartório competente do responsável legal da entidade emissora do Atestado, que comprove indubitavelmente a autenticidade do mesmo, devendo ainda especificar os cargos para os quais foi realizado o concurso, o número de vagas ofertadas para cada cargo e o respectivo número de candidatos inscritos em cada cargo. **Os atestados com registro em outro estado deverão conter o visto do CRA-CE.**

LEIA-SE:

8.29.1.A comprovação de que trata o subitem 8.29 deverá ocorrer por meio de atestado(s) de capacitação técnica devidamente emitido/registrado na entidade profissional competente (CRA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE realizou concurso público ou processos seletivos para no mínimo 1.100 (mil e cem) vagas, com utilização de cartão resposta e correção por leitura ótica, contemplando cargos diferentes, de nível fundamental, médio e superior, devendo o atestado indicar a entidade contratante, sua inscrição no CNPJ, endereço, em papel timbrado ou assemelhado, com firma reconhecida em cartório competente do responsável legal da entidade emissora do Atestado, que comprove indubitavelmente a autenticidade do mesmo, devendo ainda especificar os cargos para os quais foi realizado o concurso, o número de vagas ofertadas para cada cargo e o respectivo número de candidatos inscritos em cada cargo.



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

2º - Fica alterada a data de realização da licitação Pregão Eletrônico nº 009/2024/PE para o dia 28 de maio de 2024, às 10:00 horas da manhã.

3º - As demais disposições do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 009/2024/PE permanecem INALTERADAS.

4º - O presente Termo será incluído nos autos do processo e disponibilizado nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e licitacoes.tce.ce.gov.br e deverá ser publicado nos mesmos meios em que foi divulgado o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024/PE.

Catunda-CE, 09 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vital Araújo da Silva'.

Vital Araújo da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças